

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENTA: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO ESPAÇO MAME – AMBULATÓRIO DE FOLLOW UP E ALEITAMENTO MATERNO.

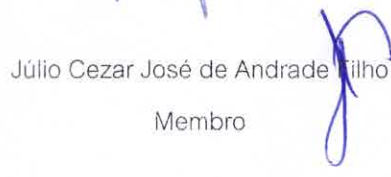
RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.
É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.


Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator


Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro